



RELATÓRIO DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI

Tema: RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2025

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Ordenador de Despesas: MARSUEL FEITOSA MACEDO



MENSAGEM DO DIRIGENTE MAXIMO

Ao apresentar o Relatório de Gestão Consolidado do exercício de 2025, a Câmara Municipal de Curral Novo do Piauí reafirma seu compromisso com a representação popular, a transparência, a responsabilidade institucional e o fortalecimento do controle social. O documento evidencia, de forma organizada, os principais resultados alcançados e os esforços desenvolvidos pelo Poder Legislativo ao longo do exercício.

No ano de 2025, a Câmara manteve regularidade no desempenho de suas atividades parlamentares, com realização de sessões ordinárias e extraordinárias, apreciação de projetos, requerimentos e indicações, além da análise de matérias relevantes para a administração pública e para a sociedade. Esse conjunto de ações demonstra a continuidade do trabalho legislativo e o acompanhamento das políticas públicas municipais.

O relatório ainda representa avanço na organização e sistematização das informações institucionais, contribuindo para a transparência, a prestação de contas e o aperfeiçoamento da governança pública. Ao final, a Presidência registra agradecimento aos vereadores, servidores e colaboradores, renovando o compromisso com a legalidade, a eficiência, a independência do Poder Legislativo e a defesa dos interesses do Município de Curral Novo do Piauí.

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão Consolidado do exercício de 2025 da Câmara Municipal de Curral Novo do Piauí constitui importante instrumento de transparência, prestação de contas e demonstração do desempenho institucional do Poder Legislativo perante a sociedade e os órgãos de controle. Sua elaboração atende às orientações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e representa não apenas o cumprimento de exigência formal, mas também o compromisso da Câmara com a publicidade dos atos públicos, a responsabilidade administrativa e a valorização da governança no âmbito municipal.



Nesse contexto, o presente documento busca apresentar, de forma organizada e acessível, os principais resultados alcançados, as atividades desenvolvidas e os desafios enfrentados ao longo do exercício.

No exercício de 2025, a Câmara Municipal de Curral Novo do Piauí manteve regularidade em suas funções constitucionais de legislar, fiscalizar, deliberar e representar os interesses da população. Os dados reunidos indicam a realização de sessões legislativas ordinárias e extraordinárias, atuação das comissões permanentes, promoção de audiências públicas e apreciação de matérias relevantes para a administração pública e para o interesse coletivo. Entre os números informados, destacam-se a realização de XX sessões ordinárias e XX extraordinárias em 2025 e produção legislativa composta, entre outros atos, por projetos de lei, requerimentos e indicações.

Por fim, este relatório consolida informações sobre a organização administrativa da Casa, sua gestão de pessoas, os instrumentos de controle e os dados legislativos disponíveis, contribuindo para uma visão mais ampla da atuação institucional no exercício de 2025. A Câmara Municipal de Curral Novo do Piauí contou, no período, com **9 vereadores, 1 servidor efetivo e 16 comissionados**, mantendo estrutura de apoio às atividades legislativas e administrativas. Assim, o presente documento reafirma o compromisso da instituição com **a legalidade, a eficiência, a transparência e a permanente melhoria de seus processos**, servindo como referência para avaliação de resultados, aperfeiçoamento da gestão e fortalecimento da confiança pública no Poder Legislativo municipal.

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Nome oficial: Câmara Municipal de Curral Novo do Piauí

Exercício de referência: Exercício de 2025.

Endereço institucional informado: Rua Ludugero Neto, s/n, Curral Novo do Piauí(PI), CEP: 64.595-000.

CNPJ: 02.433.941/0001-44



e-mail institucional: camara.mcurralnovopi@hotmail.com

MESA DIRETORA

A Mesa Diretora responsável pela condução dos trabalhos legislativos no exercício de 2025 foi composta pelo Presidente Marsuel Feitosa Macedo, pelo Vice-Presidente Augusto Angelo de Moraes Reis, pela 1ª Secretária Zenaide Moraes dos Reis Macêdo e pela 2ª Secretária Josefa do Nascimento. Conforme as informações encaminhadas, o período de mandato dos integrantes corresponde ao biênio 2025/2026.

Cargo	Nome	Mandato
Presidente	Marsuel Feitosa Macedo	2025/2026
Vice-Presidente	Augusto Angelo de Moraes Reis	2025/2026
1º Secretário	Zenaide Moraes dos Reis Macêdo	2025/2026
2º Secretário	Josefa do Nascimento	2025/2026

PARLAMENTARES

Augusto Angelo de Moraes Reis

Gleisiane de Araujo Feitosa

João Mamédio de Oliveira Bonfim

Jose Matheus Borges de Carvalho

Josefa do Nascimento

Lindomar Cosmo Pereira

Marinaldo de Lima Nascimento

Marsuel Feitosa Macêdo

Zenaide Moraes dos Reis Macêdo

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E IDENTIDADE INSTITUCIONAL



MISSÃO INSTITUCIONAL

Representar a população de Curral Novo do Piauí com independência, responsabilidade e compromisso público, exercendo as funções legislativa, fiscalizadora, deliberativa e institucional, com foco na produção de normas, no controle da administração pública, na transparência e na promoção do interesse coletivo.

VISÃO INSTITUCIONAL

Ser reconhecida como uma Câmara Municipal atuante, transparente, acessível e eficiente, fortalecida como espaço legítimo de representação popular, fiscalização responsável e construção de soluções legislativas voltadas ao desenvolvimento do Município de Curral Novo do Piauí.

VALORES INSTITUCIONAIS

Legalidade – atuar estritamente conforme a Constituição, a legislação e o interesse público.

Transparência – garantir publicidade dos atos, clareza das informações e acesso da sociedade às decisões legislativas.

Ética – conduzir a atividade parlamentar e administrativa com integridade, respeito e responsabilidade

Compromisso com o cidadão – priorizar as demandas coletivas e o bem-estar da população.

Eficiência – buscar melhores resultados com organização, planejamento e uso responsável dos recursos públicos.

Independência institucional – exercer com autonomia as funções constitucionais do Poder Legislativo.



Participação social – incentivar o diálogo com a sociedade por meio de audiências públicas, sessões e canais de comunicação.

Responsabilidade fiscal e administrativa – zelar pela boa gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Fortalecer a função legislativa

Aprimorar a análise, discussão e deliberação das proposições legislativas, assegurando que os projetos apreciados estejam alinhados às necessidades sociais, ao interesse público e à legalidade.

Aperfeiçoar a função fiscalizadora

Reforçar o acompanhamento dos atos do Poder Executivo, ampliando o uso de requerimentos, pedidos de informação, audiências públicas e demais instrumentos de controle institucional.

Ampliar a transparência e a prestação de contas

Melhorar a divulgação das ações legislativas, administrativas, financeiras e institucionais da Câmara, facilitando o acesso da população às informações públicas e fortalecendo o controle social.

Incentivar a participação popular

Promover maior aproximação entre Câmara e sociedade, ampliando os espaços de escuta, debate e participação cidadã nas matérias de interesse coletivo.

Melhorar a eficiência administrativa

Aprimorar os processos internos, a organização administrativa, o controle documental, o apoio técnico e os fluxos de trabalho da Câmara, com foco em celeridade, qualidade e segurança institucional.

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

No exercício de 2025, a produção legislativa da Câmara Municipal de Curral Novo do Piauí evidenciou atuação relevante tanto na iniciativa parlamentar quanto na apreciação de proposições encaminhadas pelo Poder Executivo. Ao longo do período, foram registrados **01 Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo e 13 Projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo**, demonstrando fluxo contínuo de matérias submetidas à deliberação legislativa.

No que se refere ao desfecho das proposições, observa-se que foram aprovados **01 Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo da Lei nº 01/2025**.

Por sua vez, o Poder Executivo obteve a aprovação de **13 projetos de Lei**, abrangendo matérias administrativas, estruturais e orçamentárias, incluindo a Lei de Diretrizes Orçamentárias (**LDO 2026**), a Lei Orçamentária Anual (**LOA 2026**) e o Plano Plurianual (**PPA 2026–2029**), instrumentos essenciais ao planejamento da gestão pública municipal.

Dessa forma, os dados demonstram que, embora haja relevante iniciativa parlamentar, a maior parte das proposições aprovadas no exercício teve origem no Poder Executivo, evidenciando predominância deste na produção normativa municipal, especialmente em matérias de natureza administrativa e orçamentária.

Descrição	Quantidade
Projetos de Lei de autoria do Poder Legislativo	01
Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo recebidos em 2025	13
Projetos de Lei aprovados de autoria do Poder Legislativo	01
Projetos de Lei aprovados de autoria do Poder Executivo	13

PROJETOS DE LEI ENCAMINHADOS PELO EXECUTIVO E APROVADOS PELO LEGISLATIVO
PL 001/2025 – CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROFESSOR, PARA O FIM ESPECÍFICO DE ADEQUAÇÃO

AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.738/2008. SANCIONADA COMO LEI 151/2025.
PL 002/2025 – ESTABELECE NOVO PISO SALARIAL MINIMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ – PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SANCIONADA COMO LEI 152/2025.
PL 003/2025 – CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ – PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SANCIONADA COMO LEI 153/2025.
PL 004/2025 – DISPÕE SOBRE A POLÍTICA PÚBLICA DE ALFABETIZAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ – PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SANCIONADA COMO LEI 154/2025.
PL 005/2025 – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 058/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SANCIONADA COMO LEI 155/2025.
PL 006/2025 – DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SANCIONADA COMO LEI 156/2025.
PL 007/2025 – INSTITUI A INICIATIVA DE BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS NA ALFABETIZAÇÃO PARA DOCENTES E GESTORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. SANCIONADA COMO LEI 157/2025. SANCIONADA COMO LEI 157/2025.
PL 008/2025 – INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ – PI, O PROGRAMA BOLSA COMPLEMENTAR DESTINADO AO COORDENADOR DO PPAIC E AO ARTICULADOR MUNICIPAL DO RENALFA, EM REGIME DE COLABORAÇÃO, COM VISTAS AO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO. SANCIONADA COMO LEI 158/2025.
PL 009/2025 – INSTITUI O PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA – PAI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SANCIONADA COMO LEI 159/2025.
PL 010/2025 – DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ – PI E PARA O QUADRIÊNIO 2026 A 2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SANCIONADA COMO LEI 160/2025.
PL 011/2025 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ – PI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SANCIONADA COMO LEI 161/2025.
PL 012/2025 - DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SANCIONADA COMO LEI 162/2025.
PL 013/2025 - INSTITUI O FUNDO MUNICIPIAL DE EDUCAÇÃO – FME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SANCIONADA COMO LEI 163/2025.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO LEGISLATIVO E APROVADOS PELO MESMO
PL 001/2025 – DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ PARA CELEBRAR CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS VISANDO A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS SOBRE GARANTIA DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES E VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Todos os projetos de lei mencionados encontram-se disponibilizados no [Portal da Transparência da Câmara Municipal](#), assegurando acesso público às informações legislativas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência administrativa. Dessa forma, qualquer cidadão pode consultar o conteúdo integral das proposições, acompanhar sua tramitação e verificar os atos legislativos correspondentes por meio dos canais oficiais do Poder Legislativo Municipal.

SESSÕES LEGISLATIVAS

No exercício de 2025, a Câmara Municipal de Curral Novo do Piauí realizou **19 sessões ordinárias**. Os dados demonstram regularidade do funcionamento legislativo e manutenção das atividades plenárias ao longo do exercício. Quanto à assiduidade parlamentar, nas sessões ordinárias houve 131 presenças registradas e 39 ausências, resultando em **índice de presença aproximado de 77.19%**.

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO - CPI

Não houve instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito no exercício de 2025. Em razão disso, não há objeto, composição, pareceres, resultados ou encaminhamentos a registrar no período.

RECURSOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Para o exercício completo, temos o seguinte quadro:

MESES	VALOR PREVISTO REPASSADO
JAN	R\$ 192.525,14
FEV	R\$ 217.074,86
MAR	R\$ 204.800,00
ABR	R\$ 204.800,00
MAI	R\$ 204.800,00
JUN	R\$ 204.800,00
JUL	R\$ 204.800,00
AGO	R\$ 204.800,00
SET	R\$ 204.800,00
OUT	R\$ 204.800,00
NOV	R\$ 204.800,00
DEZ	R\$ 204.800,00

TOTAL	R\$	2.457.600,00
--------------	------------	---------------------

GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

Mediante análise dos demonstrativos de folhas de pagamento do Poder Legislativo, incluindo o subsídio de Vereadores, conclui-se que no exercício de 2025, o limite de 70% imposto pelo art. 29-A, da Constituição Federal/88, foi garantido.

CONTROLE DE GASTOS CÂMARA CURRAL NOVO DO PIAUÍ PERÍODO DE APURAÇÃO JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

(A) Repasse para Câmara Realizado - R\$	(B) Despesas com folha de pagamento 12 meses - R\$	% (B/A)	% Limite Legal
2.457.600,00	1.420.607,78	57,80%	70

Quanto a Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa com pessoal ficou abaixo do limite de 6% em relação a Receita Corrente Líquida, neste sentido foi cumprido o que determina a citada norma.

(A) Receita Corrente Líquida - R\$	B) Despesas de Pessoal - R\$	% (B/A)	% Limite Legal	% Limite Prudencial
49.203.855,10	1.420.607,78	2,89	6	5,70

SUBSÍDIO DE VEREADORES

(A) Receita Efetiva do Município exercício atual - R\$	(B) Gasto com Subsídio dos Vereadores e Servidores - R\$	% (B/A)	% Limite Legal
49.203.855,10	1.420.607,78	2,89	6

No que tange aos gastos com pessoal, informamos que houve a concessão de revisão geral anual dos subsídios dos vereadores e vencimentos dos servidores lotados no Poder Legislativo. Dessa forma, quando confrontadas com a Receita Corrente Líquida apurada

conforme relatório de gestão fiscal que será encaminhado a esta Corte de Contas, as despesas com pessoal do Poder Legislativo representaram 2,89% da Receita Corrente Líquida. Assim, verifica-se o atendimento do limite estabelecido no art. 20, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 101/2000.

RELAÇÃO DE LICITAÇÕES CONCLUÍDAS

Durante o exercício de 2025, conforme Mapa de Licitação abaixo, extraído do sistema TCE PI WEB, se encontra um resumo dos processos realizados.

Órgão ↑↓	Nº Procedimento ↑↓	Objeto	Dt Abert/Julg ↑↓	Valor	Status	Ações
CAMARA DE CURRAL NOVO DO PIAUI	Outras.nº.007/2025	Prestação.de.serviços.técnico.profis	27/06/2025	12.500,00	Finalizada	
CAMARA DE CURRAL NOVO DO PIAUI	Outras.nº.006/2025	Aquisição.de.material.de.expediente	30/04/2025	51.379,73	Finalizada	
CAMARA DE CURRAL NOVO DO PIAUI	Outras.nº.005/2025	Aquisição.de.material.de.limpeza	07/04/2025	47.721,63	Finalizada	
CAMARA DE CURRAL NOVO DO PIAUI	Outras.nº.004/2025	Aquisição.de.material.de.expediente	01/04/2025	61.175,27	Cancelada	
CAMARA DE CURRAL NOVO DO PIAUI	Outras.nº.003/2025	Aquisição.de.material.de.limpeza	31/03/2025	57.066,70	Cancelada	
CAMARA DE CURRAL NOVO DO PIAUI	Outras.nº.002/2025	Aquisição.de.lanches	28/03/2025	19.840,00	Finalizada	
CAMARA DE CURRAL NOVO DO PIAUI	Outras.nº.001/2025	Prestação.de.serviços.de.alimentaçã	27/03/2025	13.653,00	Finalizada	

COMPRAS E ALMOXARIFADO

A Diretoria Administrativa controla o funcionamento desse expediente, sendo ela a responsável pelo encaminhamento dos pedidos ao setor financeiro que após a anuência do Ordenador de despesas, envia a ordem para o fornecedor. O recebimento, o controle dos produtos ficam a cargo da Diretoria Administrativa. Comprando-se apenas o necessário para manutenção desta Casa Legislativa, não existindo desta forma estoque/almojarifado.

RELATÓRIO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

No exercício de 2025, não houve contratação para a realização de serviços de

obras e engenharia.

É relevante, também destacar, em relação ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que todas as despesas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

- a) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64;
- b) As notas de empenho e Ordens de pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc), nos termos da legislação vigente;

Informamos que, durante o exercício de 2025, o Poder Legislativo Municipal esteve sob a Presidência do Vereador MARSUEL FEITOSA MACEDO.

O relatório demonstra os principais aspectos da Gestão da Câmara de Vereadores de Curral Novo do Piauí — PI no exercício de 2025, cujos resultados, em termos orçamentários e financeiros, estão consolidados nas peças que constituem os Balanços, que serão encaminhados a Corte de Contas do TCE-PI. Toda a documentação comprobatória dos atos e fatos ora relatados encontram-se a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, junto a Câmara Municipal.

É o que temos a relatar.

Curral Novo do Piauí – PI, 31 de Dezembro de 2025

Marsuel Feitosa Macêdo
Presidente